



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 465, de 9 de agosto de 2012)

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82, de 29 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º O Grupo de Trabalho Interministerial instituído pela Portaria MME/MMA/AGU nº 82, de 29 de fevereiro de 2008, será integrado pelos seguintes representantes:

I - do Ministério de Minas e Energia - MME
Irineu Capeletti - titular
Dione Macedo - suplente

~~II - do Ministério do Meio Ambiente - MMA
Taís Augusto Pitta Garcia Cotta - titular
Edmilson Rodrigues da Costa - suplente~~

“II - do Ministério do Meio Ambiente - MMA
Zilda Maria Faria Veloso - titular
Edmilson Rodrigues da Costa - suplente” (**Redação dada pela Portaria MME nº 33, de 3 de fevereiro de 2009**)

~~III - da Advocacia-Geral da União - AGU
Priscila Gonçalves de Oliveira - titular
Valéria Maculan Sodré - suplente~~

“III - da Advocacia-Geral da União - AGU
Marco André Dorna Magalhães - titular
Luciano Gabiatti - suplente” (**Redação dada pela Portaria MME nº 93, de 16 de março de 2010**)

IV - do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Oliveira Américo Cavalcante - titular
João Batista Lins Coitinho - suplente

IBAMA
V - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
Rosa Helena Zago Lóes - titular
Zanoni Carmo Arouck Ferreira - suplente

VI - da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Osamu Maeyama - titular
José Alcides Fonseca Ferreira - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.5.2008 - Seção 2.